



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER  
0074/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 379/92.

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, pretende instituir, em nível municipal, o dia 21 de abril de cada ano como o "Dia Paulistano do Pedagogo".

A presente propositura entra nesta Comissão pela segunda vez, em cumprimento ao requerimento nº 13-0106/93-3, de autoria do nobre Vereador Avanir Duran Galhardo, que solicitou o seu desarquivamento tendo em vista ter sido arquivada ao final da legislatura próxima passada, em cumprimento ao disposto no artigo 275 do Regimento Interno da Edilidade.

O nobre Autor ao encaminhar a presente matéria visa prestigiar a categoria dos Pedagogos, instituindo o seu dia comemorativo que pretende se estender para além da merecida confraternização, objetiva também uma reflexão social sobre a Educação, seus métodos, eficiência e resultados.

Manifesta-se a Comissão favoravelmente à proposição, dado o seu alcance e a sua oportunidade.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 22/03/93.

*Marcio Fané*  
- Presidente